

	<p>Protocolo N° 20240404140503697</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis da Comarca de NEOPOLIS, às 04/04/2024 14:05:41, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento de Débito

Processo: 202275000482

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem		
Número 202275000482	Classe Procedimento Cível	Competência 1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis
Guia Inicial 202212000869	Situação JULGADO	Distribuido Em: 24/05/2022
Julgamento 13/03/2024		

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	04720528538	ANA MEIRE TAVARES SILVINO
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2880171_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2880171_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2880171_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NEOPOLIS/SE

Processo: 202275000482

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **A.M.T.S.**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 12.876,95 (DOZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSYIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NEOPOLIS, 3 de abril de 2024.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSYIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

~

			N° DA CONTA JUDICIAL
			0
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	01/04/2024	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	
01/04/2024	024541131	00007502520228250045	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/Neópolis	Vara Cível	RÉU	12876,95
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ANA MEIRE TAVARES SILVINO		FÍSICA	04720528538
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
7A6CFFD653A99484			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602457 41131.047908 8 96820001287695			

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 9.450,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2022 a Fevereiro/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	07/02/2023 a 05/04/2024
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	702 dias	1,086635
Percentual correspondente	702 dias	8,663493 %
Valor corrigido para 01/02/2024	(=)	R\$ 10.268,70
Juros(423 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 1.437,62
Sub Total	(=)	R\$ 11.706,32
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.170,63
Valor total	(=)	R\$ 12.876,95